



**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM DOUTORAMENTO OU MESTRE INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO NO ÂMBITO DO PROJETO "THE PSYCHOLOGY OF THE LIVING AND THE DEAD: INTERPERSONAL PSYCHOLOGY IN THE AFTERLIFE" (REFERÊNCIA 316/20), FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO BIAL.**

**Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação – Estudante inscrito em doutoramento ou mestre inscrito em curso não conferente de grau académico<sup>1</sup>**

**Ref. FPUL/BIAL/BI/2023/01**

Encontra-se aberto na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa um concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para estudante inscrito em doutoramento ou mestre inscrito em curso não conferente de grau académico no âmbito do Projeto "The psychology of the living and the dead: Interpersonal psychology in the afterlife" (Referência 316/20) financiado pela Fundação Bial, nas seguintes condições:

**A. Área Científica:** Psicologia Social, Cognição Social.

**Requisitos de admissão ao concurso:**

1. Grau de Mestre em Psicologia Social, Cognição Social, ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Psicologia, Psicologia Social, ou Ciência Cognitiva, ou em curso não conferente de grau académico em áreas relacionadas com investigação em Psicologia ou estatística e análise de dados. **Esta condição será verificada até à data de assinatura do contrato;**
3. Disponibilidade imediata.

Adicionalmente, o candidato inscrito ou que se venha a inscrever em curso não conferente de grau académico por instituição de ensino superior deve cumprir o seguinte requisito do Artigo 6º do atual Regulamento de Bolsas de Estudo e Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho):

- O bolsheiro não ultrapassa, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivamente ou interpolados. Este facto será verificado por meio de declaração de honra enviada pelo candidato junto com a candidatura

---

<sup>1</sup> De acordo com a alínea e) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho.



**Nota:** serão liminarmente excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.

**B. Requisitos de admissão preferenciais:**

1. Conhecimento (demonstrado na Carta de Motivação) dos tópicos do projeto: processos psicossociais que medeiam a relação entre os vivos e os mortos (e estudos existentes sobre o assunto), inferência social, influência social, memória de pessoas ao longo do tempo;
2. Experiência de investigação (i.e., experiência em implementar e correr estudos de Psicologia);
3. Formação e/ou experiência em análise estatística;
4. Autoria ou coautoria de publicações científicas indexadas em bases de dados internacionais, i.e., Thomson Reuters, Web of Science ou Scimago, Scopus.

**C. Plano de trabalhos:**

O/a bolseiro/a irá desenvolver atividades de apoio à execução das tarefas do projeto, nomeadamente:

- a) recrutamento de participantes;
- b) preparação dos materiais e implementação de estudos em software experimental;
- c) gestão das bases de dados e análise estatística;
- d) escrita de artigos e preparação de apresentações;
- e) apoio na preparação dos relatórios de projeto.

**D. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

**E. Local de exercício da atividade:**

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor André Mata, (Investigador Responsável (IR) do Projeto).

**F. Duração da(s) bolsa(s):**

A bolsa terá a duração de 9 meses ou até à data de término do projeto (31/01/2024), com início previsto em maio de 2023.



### G. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a €1.199,64/mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artº. 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

### H. Métodos de seleção:

H.1.O método de seleção a utilizar será o seguinte: **avaliação curricular (AC)**.

H.2. A **Avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF)**, é expressa numa escala de 0 (0,00 escala mínima) a 20 valores (20,00 escala máxima), com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:  **$AF = 0,3 HA + 0,4 EP + 0,3 FP$**

- a) As **Habilitações Académicas (HA)** graduar-se-ão de 10 a 20 valores, de acordo com os graus académicos de que os candidatos comprovem ser titulares, nos seguintes termos:
- Classificação final do Mestrado em Psicologia Social, Cognição Social ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.
- b) Na **Experiência Profissional (EP)** ponderar-se-á a natureza das atividades desempenhadas e experiência prévias na área de inserção de atividade para a qual o presente concurso foi aberto, nos seguintes termos:
1. Formação e/ou experiência comprovada no uso de software experimental (ex.: Qualtrics, Sosci Survey, Eprime) = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência;
  2. Formação e/ou experiência comprovada com técnicas de análise quantitativa de dados (ex.: STATISTICA, SPSS, JASP, R) = **até 2 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência;
  3. Experiência na implementação e condução de estudos de Psicologia = **até 2 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV ou da apresentação de certificados ou cartas de referência;
  4. Autoria ou coautoria de publicações científicas indexadas em bases de dados internacionais, i.e., Thomson Reuters, Web of Science ou Scimago, Scopus, e/ou de comunicações relevantes em encontros científicos = **até 3 pontos**. A verificação deste critério será efetuada através da análise do CV.



- c) O parâmetro **Fatores Preferenciais (FP)** será avaliado do seguinte modo:
1. Conhecimento (demonstrado na Carta de Motivação – escrita em Inglês) dos tópicos do projeto: processos psico-sociais que medeiam a relação entre os vivos e os mortos (e estudos existentes sobre o assunto), inferência social, influência social, memória de pessoas ao longo do tempo = **até 3 pontos**;
  2. Bons conhecimentos da Língua Inglesa = **1 ponto**. A verificação deste critério será efetuada através da apresentação de certificados ou da apreciação da Carta de Motivação (escrita em Inglês).

H.3. Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 valores.

#### **I. Composição do Júri de Seleção:**

O Júri é composto pelo Professor Doutor André Mata, Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri; pelos vogais efetivos Doutor Tomás Palma, Investigador Doutoramento da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e a Doutora Cristina Mendonça, Investigadora Doutorada do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, e pela Professora Doutora Ana Sofia Santos, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, como vogal suplente do júri.

#### **J. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página eletrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

#### **K. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 10 e 24 de abril de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devidamente preenchido;
2. Carta de Motivação (escrita em Inglês);
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a



candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso exigido no presente Edital, nas áreas científicas identificadas no Ponto A. Em fase de candidatura o comprovativo de matrícula e inscrição pode ser substituída por uma declaração de honra disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> devidamente preenchida, se aplicável.

**Os comprovativos de matrícula e inscrição deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.**

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Declaração de honra atestando que o candidato não ultrapassa, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivamente ou interpolados, disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devidamente preenchida, se aplicável;
8. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico [bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt](mailto:bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt), ao cuidado de Professor Doutor André Mata, com a referência do concurso de bolsa (FPUL/BIAL/BI/2023/01).

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do bolseiro, a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do bolseiro (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

O Diretor

---

(Prof. Dr. Telmo Mourinho Baptista)